

CURSO PROFISSIONAL
TÉCNICO DE APOIO PSICOSSOCIAL

2019-2022

PLANO DE ESTUDOS

Componentes	Disciplinas	Carga horária total
Sociocultural	.Português	320h
	.Língua Estrangeira	220h
	.Área de Integração	220
	.TIC	100
	.Educação Física	140
Científica	.Psicologia	200h
	.Sociologia	200h
	.Matemática	100h
Técnica	.Área de Expressões (corporal, dramática e musical, plástica)	480h
	.Comunidade e Intervenção Social	300h
	.Animação Sócio-Cultural	220h
	.Psicopatologia Geral	180h
	Formação em contexto de trabalho	600h
Total		3280h
Carga horária a dividir pelos 3 anos		



CURSO PROFISSIONAL
TÉCNICO DE APOIO PSICOSSOCIAL

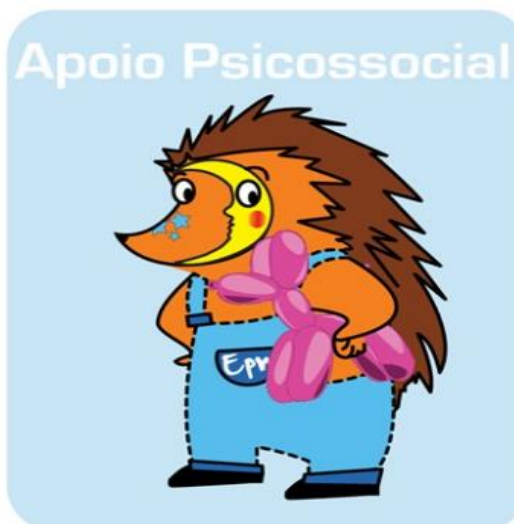
2019-2022

CURSO COM DUPLA CERTIFICAÇÃO –

12º ANO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DE NÍVEL 4

2019/2022



...é Colaboração!

CURSO PROFISSIONAL
TÉCNICO DE APOIO PSICOSSOCIAL

2019-2022



Dupla Certificação

O curso confere um diploma de conclusão do ensino secundário que proporciona o prosseguimento de estudos para o ensino superior e ainda o nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações que permite o ingresso do aluno no mercado de trabalho.

Competências Profissionais

É o profissional qualificado apto a promover, autonomamente ou integrado em equipas multidisciplinares, o desenvolvimento psicossocial de grupos e comunidades no domínio dos cuidados sociais e de saúde e da intervenção social e comunitária.



Saídas Profissionais

O Técnico de Apoio Psicossocial pode desempenhar a sua atividade profissional junto de indivíduos, grupos ou comunidades, tais como:

Crianças e Jovens:

- . Centros de ATL; Centros de Acolhimento; Lares;
- . Escolas;
- . Creches e Jardins de infância;

Idosos:

- . Lares; Centros de dia; Centros de convívio; Centros de noite;
- . Residências;
- . universidades sénior.

Comunidade:

- . Centros comunitários; Centros de Acolhimento;
- . Refeitório/cantinas Sociais;
- . Instituições públicas;
- . IPSS;
- . Associações de solidariedade social;
- . Associações de desenvolvimento;
- . Centros Sociais e Paróquias; Casas do Povo;
- . Misericórdias; Entidades Privadas com fins lucrativos.



Perfil de desempenho

O **Técnico de Apoio Psicossocial** é o profissional qualificado apto a promover, autonomamente ou integrado em equipas multidisciplinares, o desenvolvimento psicossocial de grupos e comunidades no domínio dos cuidados sociais e de saúde e da intervenção social e comunitária.

As **atividades principais** a desempenhar por este técnico são:

- . identificar, diagnosticar, analisar e avaliar diferentes domínios, contextos, situações, problemas e comportamentos sobre os quais seja necessário intervir;
- . planear, organizar, desenvolver e avaliar programas, projetos, ações e atividades que deem resposta às necessidades diagnosticadas;
- . definir estratégias, métodos e técnicas de intervenção face a cada situação diagnosticada;
- . identificar recursos, encaminhando, articulando, ou criando novas soluções para as situações detetadas;
- . intervir junto de indivíduos, grupos, comunidades, ou populações com necessidades específicas, promovendo o seu desenvolvimento pessoal e sócio-comunitário;
- . planear, organizar e promover atividades de caráter educativo, cultural, social, lúdico-pedagógico e sócio-terapêutico, em contexto institucional, na comunidade ou no domicílio, tendo em conta as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista a melhorar a sua qualidade de vida e a sua inserção e interação sociais;
- . promover a integração grupal e elaborar relatórios de atividades;
- . intervir em comunidades em que não sejam detetadas necessidades especiais, nomeadamente escolas, lares de terceira idade, centros de ATL;

- . realizar atividades complementares de ação pedagógica com vista ao desenvolvimento integral de grupos e/ou indivíduos;
- . promover o acompanhamento e a reinserção de crianças e jovens institucionalizados;
- . participar em equipas pluridisciplinares que desenvolvam atividades no âmbito da Educação para a Saúde;
- . acolher e acompanhar de forma personalizada o doente e seus familiares;
- . contribuir para uma efetiva comunicação intrainstitucional na relação com o doente e seus familiares;
- . realizar atividades complementares de ação terapêutica;
- . desenvolver atividades lúdico-terapêuticas nas Unidades de Saúde;
- . colaborar na prestação de cuidados de higiene, alimentação e conforto dos doentes;
- . desenvolver ações de prevenção primária, secundária, terciária e de redução de danos;
- . participar em equipas de despiste e acompanhamento dos indivíduos com sida e outras doenças infetocontagiosas, desenvolvendo atividades complementares de ação terapêutica que promovam a sua reinserção social;
- . efetuar trabalho de rua junto de cidadãos “sem abrigo”, toxicodependentes, prostitutos, promovendo a sua reinserção social.